

## **Projeto de Decreto Legislativo nº 02/2011**

**“Concede o Título de Cidadão Joanopolense Honorário ao Senhor Arnaldo Faria de Sá”.**

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido ao Senhor **Arnaldo Faria de Sá**, o Título de **Cidadão Joanopolense Honorário**.

**Art. 2º** A honraria a que se refere o artigo anterior deverá ser entregue ao homenageado em Sessão Solene designada pelo Presidente da Câmara.

**Art. 3º** As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias da Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis, constantes do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

O presente projeto tem por objetivo prestar uma homenagem ao Senhor Arnaldo Faria de Sá, Deputado Federal, concedendo-lhe o Título de Cidadão Joanopolense Honorário. Segue anexo o histórico do homenageado.

Joanópolis, 05 de abril de 2011.

**Domingos Lauriano Floriano**  
Vereador